



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Administração

TERMO DE REFERÊNCIAS

Do: SMA – Gabinete do Secretário

Para: Setor de Licitações

Pedido de abertura de licitação

Solicitação de compra nº 28/2026

REQ.	60
PED.	
PROC.	

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais eletrônicos e de informática, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Marca
1	5,00	UN	SSD - Formato: 2,5" - Capacidade: 480 GB - Componentes de Memória: 3D NAND - Interface: SATA III - Velocidade de Leitura: Até 520MB/s - Velocidade de Gravação: Até 450 MB /s. Garantia mínima de 12 meses.	CMSSD
2	5,00	UN	SSD M2 Especificações: Capacidade: 512GB Formato: M.2 2280 NAND Flash: 3D NAND. Controlador: RTS5766DL Interface: PCIe Gen3 x4 Leitura sequencial (Max): Até 2.400MB/s. Gravação sequencial (Max): Até 1.600MB/s IOPS de leitura aleatória de 4 KB (Max): Até 90K. IOPS de gravação aleatória de 4 KB (Max): Até 150K Temperatura de operação: 0°C - 70°C.Temperatura de armazenamento: -40°C - 85°C Resistência a choque: 1500G/0.5ms MTBF: 1,500,000 horas. Terabytes gravados (TBW): 130TB*. Garantia mínima de 12 meses.	CMSSDG

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se aquisição dos itens acima descritos, visto que, há a necessidade de realizar melhorias nos equipamentos (computadores) desta secretaria, proporcionando uma melhora significativa no desenvolvimentos dos trabalhos exercidos pelos servidores. Salientamos, que no ano de 2025 foi realizado processo licitatório (pregão eletrônico nº76/2025), sendo que a empresa vencedora solicitou desistência devido o valor ofertado na licitação ter sofrido um aumento significativa o que impossibilitou o fornecimento do material descrito acima. Foi tentado a convocação de empresas remanentes do pregão eletrônico nº 76/2025, as quais alegaram a mesma justificativa da empresa detentora da ata de Registro de Preços nº76/2025, alegando que o mercado sofreu um aumento significativo de aumento de preços,



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Administração**

impossibilitando a manutenção do valor anteriormente ofertado no processo licitatório. Devido a necessidade, solicitamos aquisição por processo de dispensa de licitação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprio, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
1.012	4.4.90.30.17.00.00	5947	Material de T.I.C (consumo)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (x)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias** de antecedência, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os bens/materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mostardas, Av. Padre Simão nº 48, centro, Mostardas/RS.**

5. GARANTIA

5.1. Garantia

5.1.1 O prazo de garantia dos materiais será de no mínimo, **12 (doze) meses**, contado a partir da entrega do produto pelo fornecedor.

5.1.2. O custo referente ao transporte dos materiais será de responsabilidade do Contratado.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 0907 de 14 de março de 2025, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Administração

devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

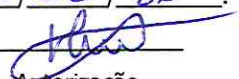
6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

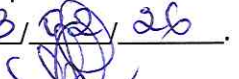
7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

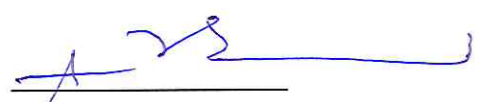
7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 30 de janeiro de 2026.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>03/02/26</u> .

Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>03/02/26</u> .

Autorização


ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração